

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO - N. 01/2020 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO -

Publicação Nº 2401040

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO -

N. 01/2020 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO -

EDITAL 01/2020 - O Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA, Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO - COINCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, na forma e prazo da Lei n. 8.666/93, que fará realizar no dia 13/04/2020, às 10:00h (horário de Brasília), na sede administrativa sito à Rua Cornélio de Haro Varela, n. 1.835, Bairro Água Santa, em Curitiba (SC), licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) e PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O COINCO (BRUNÓPOLIS, CURITIBANOS, FREI ROGÉRIO, LEBON REGIS, MONTE CARLO, PONTE ALTA, PONTE ALTA DO NORTE, SANTA CECÍLIA E SÃO CRISTÓVÃO DO SUL), conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, cronograma físico e exigências constantes no edital licitatório. O Protocolo de envelopes será no dia treze de abril de dois mil e vinte, no horário das 8h00min até às 9h30min (horário de Brasília) na sede do COINCO. A íntegra do Edital n. 01/2020, com as demais disposições e anexos, encontra-se afixado no mural de publicações da sede do COINCO, podendo ainda ser obtido pelo E-MAIL coincos5@gmail.com ou através do sistema eletrônico oficial: coincos.sc.gov.br e informações pelo telefone n. (49)3245.3904. Curitiba, 11 de março de 2020.

ADEMIL ANTONIO DA ROSA
Presidente do COINCO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Publicação Nº 2401965

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

REFERENTE: Contrato de compra e venda firmado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba e a empresa AUTO MECÂNICA LTDA EPP com o valor de R\$ 2.479,00

RESUMO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ABTR 75, UTILIZADA PARA ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE ENCONTRA-SE BAIXADA POR MOTIVOS MECÂNICOS, NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DOCUMENTAÇÃO ANEXA..

FUNDAMENTO DA JUSTIFICATIVA:

- "Art. 24 – É dispensável a licitação de:

- IV – “Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

PELO EXPOSTO: E conforme o que foi apresentado a esta Comissão, e atendidos aos preceitos do Art. 24, inciso IV da Lei No. 8.666/93, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida contratação.
Curitiba, 11 de março de 2020.

Diego Sebem Wordell Paulo A. Costa Granemann Cristina Melo Menegotto
Presidente da Comissão Membro Membro

Cristiano França Pereira Roberto Carlos da Silva Cristiane P. Sandri
Membro Membro Membro
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei No. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Art. 24, o inciso IV dou como aprovada.
Curitiba, 11 de março de 2020.

Hérion Adalberto Rech
Procurador Geral do Município

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a contratação mencionada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Curitiba, 11 de março de 2020.

José Antonio Guidi
Prefeito Municipal